ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/91.

Sessão Ordinária 04/12/91

QUE DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DESTA CÂMARA NA II REUNIÃO PREPARATÓRIA DO IV CONGRESSO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - A Câmara Municipal participará da II Reunião Preparatória do IV Congresso Brasileiro de Integração Municipal, a realizar-se na cidade de Manaus, no período de 04 à 06 do mês de dezembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Câmara será representada no evento pelo Vereador Cristovão Nunes Mendes.

Art. 3º - O representante da Câmara, após o retorno, apresentará relatório escrito sobre os principais questionamentos do evento, especialmente aqueles que interessam à vida deste Município.

Art. 4º - As despesas com diárias para a execução desta resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução, revogadas as disposições contrárias, entra em vigor na data de sua publicação.

S. R. da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em 04 de dezembro de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Francisco Fernandes Oliveira
PRESIDENTE